



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1533 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 03 de março de 2021

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

---

### **1 – GABINETE DA PREFEITA**

---

- Portaria Nº 155/2021

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 005/2021-SRP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1533 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 03 de março de 2021.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 155, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor público para função que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o servidor público municipal **IRENILTON MAIA DE LIMA**, lotado, atualmente, na Secretaria de Obras e Urbanismo, na função de Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, requereu a sua designação para o exercício da função em ambiente externo, como varrição de ruas e praças, conforme requerimento protocolado pelo mesmo em 02 de março de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, o senhor, **IRENILTON MAIA DE LIMA**, portador do CPF: 023.836.424-01, para a função de Gari, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Art. 2º** - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de março de 2021.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, do dia 15 de março de 2021**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021-SRP, do tipo “**menor preço por item**”, para a formação do Sistema de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos destinados à Assistência Farmacêutica Básica e em Geral da Rede Municipal de Saúde, a fim de suprir as necessidades do Hospital Maternidade Raimunda Ferreira de Bessa e das Unidades Básicas de Saúde deste Município., conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito na Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços:

<http://www.taboleirogrande.rn.gov.br/>

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

<http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>

Taboleiro Grande/RN, 03 de março de 2021.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**